



RESOLUÇÃO Nº 058/2019-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 12/11/2019.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o Relatório Final de Atividades da **Licença Sabática da Prof^a. Dr^a. Maria Celeste Gonçalves Vidigal.**

Considerando o **Processo nº 7.668/2018-PRO**;
considerando a **Resolução nº 47/2018-CI/CCA**;
considerando a **Resolução nº 103/2016-CAD**;
considerando aprovação na **9ª reunião do DAG em 27/09/19**;
considerando o disposto no **Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU**.
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 06 de novembro de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Relatório Final de Atividades da **Licença Sabática da Prof^a. Dr^a. Maria Celeste Gonçalves Vidigal**, no período de 01/11/2018 a 30/04/2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de novembro de 2019.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/11/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Altair Bertonha
Diretor